



INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de criar um banco de órteses, próteses e cadeiras de rodas, com sistema de empréstimo e retorno, para garantir que pessoas com limitações físicas temporárias ou em processo de reabilitação tenham acesso a equipamentos de apoio sem custos, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de criar um banco de órteses, próteses e cadeiras de rodas, com sistema de empréstimo e retorno, para garantir que pessoas com limitações físicas temporárias ou em processo de reabilitação tenham acesso a equipamentos de apoio sem custos, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas em Uruguaiana necessitam temporariamente de órteses, próteses ou cadeiras de rodas, seja por acidente, cirurgia ou condição de saúde que demande adaptação física. O acesso a esses equipamentos é fundamental para garantir mobilidade, autonomia e participação social.

A criação de um banco de empréstimo proporcionaria:

- a) Inclusão social e dignidade para pacientes em reabilitação;
- b) Redução de custos individuais para aquisição de equipamentos;
- c) Organização e controle dos equipamentos disponíveis no município;
- d) Maior eficiência na destinação de recursos públicos voltados à saúde e reabilitação.



Diante disso, a implementação do banco de empréstimo de órteses, próteses e cadeiras de rodas representa medida prática, humanitária e de grande impacto social para Uruguaiana.

Uruguaiana, 5 de setembro de 2025.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT